



EDITAL

8º CONVOCATÓRIA

ELEIÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS PARA O QUADRIÉNIO 2024/2027

Não tendo ainda sido apresentadas candidaturas aos Corpos Sociais da Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos (CRPI), nos termos do art. 17.1 dos seus estatutos convoco de novo os seus associados para procederem à apresentação de listas com vista ao preenchimento dos órgãos sociais desta instituição:

Assembleia Geral -- 3 membros; Direcção --10 membros (5 efectivos e 5 suplentes); e Conselho Fiscal -- 6 membros (3 efectivos e 3 suplentes), para o mandato de 2024/2027, uma vez os actuais órgãos sociais findaram o seu mandato a 31/12/2023.

Assim, os candidatos deverão apresentar as suas listas, sendo que estas deverão dar entrada na secretaria da CRPI até **17/05/2024**, (17h30), tendo em vista a realização de eleições a **01/06/2024**.

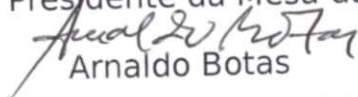
As listas candidatas deverão indicar, por órgão, as pessoas e os respectivos cargos, o nº de sócio, o NIF, bem como o projecto de trabalho.

Nos termos dos art.10.1c e 12 dos estatutos da CRPI, só são elegíveis os associados que estejam no pleno gozo dos seus direitos, tenham as quotas em dia, sejam maiores de idade, e tenham pelo menos um ano de vida associativa.

Refiro também que nos termos do artº 17. 3 dos estatutos da CRPI os actuais Corpos Sociais, entraram em prolongamento de mandato, a partir de 01/01/2024, , mantendo-se em funções até á eleição de novos corpos gerentes.

Póvoa de Santo Adrião, 17 de Abril de 2024.

O Presidente da Mesa da Assembleia


Arnaldo Botas